



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

**PORTARIA Nº 135, DE 06 DE JULHO DE 2020.**

**Concede Licença Saúde à Servidora.**

**LUCIANO CONTINI**, Prefeito Municipal de Coronel Pilar,  
Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE**, a partir de 02 de julho de 2020, por tempo indeterminado, até a data do parto previsto para o mês de agosto/2020, licença saúde à servidora **ODETE SCHMITZ**, ocupante do cargo de Enfermeira, matrícula nº. 275 nos termos do art. 206 da Lei Municipal nº. 060/2001.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar,  
Ao sexto dia do mês de julho de 2020.

**Luciano Contini**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

**Analice Baruffi Corbellini**  
Secretária Municipal da Administração e Fazenda